

PROCESSO Nº 01477/2011-3

DESPACHO SINGULAR Nº 2823/2013

1. Com base nos arts. 11, da Lei nº 12.509/95 e 15, IV, V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e tendo em vista o teor do Relatório de Inspeção nº 003/2013 (fls. 229/233), expedido pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Grande Porte, fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que:

1.1. seja notificado o Sr. Rômulo dos Santos Fortes, Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para que publique as informações do contrato e da execução físico - financeira da obra no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC e Portal da Transparência, ou no sítio do METROFOR;

1.2. seja determinado ao Sr. Rômulo dos Santos Fortes, Presidente da METROFOR, o envio, em meio digital, dos documentos elencados no item 18.2 do mencionado Relatório de Inspeção;

2. Ademais, autorizo a divulgação imediata das informações do citado Relatório de Inspeção no modelo do sítio eletrônico www.fiscalizacopa2014.gov.br -PORTAL TCU COPA 2014, nos termos do Protocolo de Execução, firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014, assim como no sítio específico deste Tribunal, em conformidade ao modelo resumido indicado no Anexo II do Relatório de Inspeção nº 003/2013, no que toca aos esclarecimentos sobre as questões apontadas nos Relatórios anteriores e que foram reexaminadas pela referida Comissão. Em relação aos novos questionamentos apontados no relatório supracitado, autorizo a divulgação nos referidos sítios eletrônicos após o devido reexame dos documentos encaminhados pelo gestor responsável.

3. Cumpre salientar que o não atendimento da determinação deste Tribunal no prazo acima estipulado poderá ensejar aplicação da multa constante do art. 62, inciso V, da Lei nº 12.509/95.

4. Ao Núcleo de Autuação e Expedição de Comunicações para que proceda à audiência da aludida autoridade, nos termos acima indicados, e, posteriormente, encaminhe o feito à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Grande Porte.

Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Paulo César de Souza
RELATOR